PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Travessa 7 de setembro, nº 37 Centro
CEP.: 49.900-000 Telefax : (79) 322-3236
CGC. 13.117.320/0001-78

Recebida em 13.11.02 Edijane de Oliveira Secretário

LEI Nº 185/2002

Torna de utilidade pública a Primeira Associação de Produtores Rurais dos Povoados São Miguel e Coité, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS SÃO MIGUEL E COITÉ, registrada no Cartório do 3° Ofício no Livro A-02, folha 297, e CNPJ 01.139.366/0001-09.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 13 de Novembro de 2002

JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal